

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.182, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3580

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.151/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3575, de 1º de junho de 2023, na parte em que nomeou **Pedro Paulo Aires Guedes**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente